Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 246/2014 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que analisem a viabilidade da implantação do empedramento econômico no município, iniciando tal Projeto pela estrada do Prateadinho.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto consiste em utilizar 50% (cinquenta por cento) das pedras que seriam usadas em uma estrada normal. A estrada terá 8 (oito) metros de largura, sendo desses 4 (quatro) metros de terra e 4 (quatro) metros de pedra. O lado empedrado será rebaixado 30 (trinta) centímetros, assim ao encher de pedras ficará nivelado, ficando paralelamente uma estrada de terra e uma estrada de pedra. Deste modo, a estrada sempre estará em boas condições de conservação, pois a estrada de terra não será usada em dias de chuva e a estrada de pedra não será usada em dias de sol.

Trata-se, ainda, de uma economia aos usuários das estradas, pois proporcionará uma economia de combustível, pneus e manutenções, acarretando uma maior durabilidade dos veículos, bem como dos caminhões que por ali transitarem. Além do mais, é benéfico ao município, pois proporcionará uma economia na manutenção de tais estradas.

Solicita-se, então, que a presente ideia seja colocada em prática na estrada do Prateadinho como forma de experiência, assim, caso dê certo e seja viável se estenda as demais estradas principais.

Vale frisar que a cada 200 (duzentos) metros haverá 30 (trinta) metros empedrados dos dois lados para fazer o encontro dos veículos em dias de chuva.

Após a implantação do Projeto será necessário uma reunião com os agricultores que usam a estrada para que conheçam o Projeto e colaborem com a sua conservação.

Sala das Sessões em 01º de dezembro de 2014.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador

09h10min